Publicação Oficial do Município
Localidade: Orindiúva
Data: 2017.04.18 08:55:51 -0300
Publicação Oficial do Município
Localidade: Orindiúva
Data: 2017.04.18 08:55:51 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Terça-feira, 18 de abril de 2017 | Ano III | Edição nº 383 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 5

VIGILÂNCIA SANITÁRIA 7
Notificações 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.orindiuva.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário: www.orindiuva.dioe.com.br

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.orindiuva.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 1.379, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

"Autoriza a celebração de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, e dá outras providências."

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova, e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder repasse mensal, a título de subvenção, no valor de R$ 33.641,28 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), dividido em 36 (trinta e seis) parcelas à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.981.712/0001-81, registrada no CNES sob o n.º 2798298, com sede na Rua Dr. Fritz Jacobs, nº 1236, Bairro Boa Vista, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com vigência de 01 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2019, tendo por objeto a execução do Projeto Pro Santa Casa 2.

Artigo 2º - A subvenção, autorizada nos termos do artigo 1º desta Lei, será repassada à Instituição beneficiada de acordo com as disponibilidades financeiras do Executivo Municipal.

Artigo 3º - As despesas de que tratam a presente Lei, serão asseguradas na dotação orçamentária sob classificação: 3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Orindiúva, 12 de abril de 2017.

Mauricio Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

LEI Nº 1.380, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Lei nº 1.302, DE 26-03-2015, que concedeu o Auxílio-Alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Orindiúva e dá outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova, e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 4º da Lei 1.302/2015 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º O valor mensal do Auxílio-Alimentação é fixado proporcionalmente ao vencimento ou salário do servidor, tendo como base a respectiva referência salarial ou valor equivalente, de acordo com a seguinte tabela:

Referência salarial	Valor do auxílio-alimentação
01	R$ 140,00
02	R$ 170,00
03	R$ 190,00
04	R$ 210,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de março de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 17 de abril de 2017.

Mauricio Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

LEI Nº 1.378, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Orindiúva – APROVA e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.193.500,00 (um milhão, cento e noventa e três mil e quinhentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 015 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências.... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 017 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências.... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 025 - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... 60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 029 - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... 2.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020400 Educação

Ficha: 037 - 12.306.0142.2008.0000 Distribuicao da Merenda Escolar..... 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 083 - 12.365.0142.2015.0000 Alimentação Escolar - Creche..... 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 045 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 048 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 052 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 055 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 058 - 12.361.0151.2010.0000 Manutenção Ensino Basico - FUNDEB 60%..... 20.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 091 - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 072 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 101 - 27.813.0270.2019.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020500 Administração

Ficha: 109 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 116 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 100.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Ficha: 118 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 119 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 280.000,00

4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 131 - 08.244.0106.2025.0000 Manutencao dos Servicos de Assist. Social..... 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 136 - 08.244.0106.2026.0000 Manutenção do C R A S..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 137 - 08.244.0106.2026.0000 Manutenção do C R A S..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 142 - 08.244.0106.2027.0000 IGD - Indice de Gestão Descentralizada..... 25.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 147 - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Familia.. 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 156 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 193 - 10.304.0135.2033.0000 Manutençaõ da Vigilancia Sanitaria..... 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 194 - 10.304.0135.2033.0000 Manutençaõ da Vigilancia Sanitaria..... 7.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 213 - 15.452.0181.1012.0000 Obras em Ruas e Avenidas - Guias, Sarjetas e Passeios Publicos 170.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 221 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 221 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... 150.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 210 - 15.451.0205.2036.0000 Manut. das Ativ. dos Residuos Solidos..... 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 770.000,00

Anulação:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 014 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências -3.000,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 030 - 08.244.0106.2049.0000 Manutenção da Escola da Beleza..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020300 Setor de Financas

Ficha: 036 - 04.123.0056.2007.0000 Manutencao dos Servicos de Financas..... -25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020400 Educação

Ficha: 047 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -3.000,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

Ficha: 053 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -50.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Ficha: 059 - 12.361.0151.2010.0000 Manutenção Ensino Basico - FUNDEB 60%..... -15.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Ficha: 064 - 12.361.0151.2011.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries- FUNDEB 40%.. -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 078 - 12.361.0214.2054.0000 Manut Transp Alunos - FUNDEB 40%..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 089 - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... -15.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Local: 020500 Administração

Ficha: 105 - 04.122.0045.1052.0000 Obras e Infra Estruturas do Parque Industrial..... -30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 126 - 04.122.0297.2023.0000 Juros da Dívida Contratada..... -2.000,00

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 157 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... -53.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 161 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... -7.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Ficha: 168 - 10.301.0120.2050.0000 Manutençao do PSF. ..... -25.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Ficha: 173 - 10.301.0120.2052.0000 Manutenção do PSF - ACS e Enfermagem..... -25.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Ficha: 179 - 10.301.0120.2053.0000 Manutenção do CAP S..... -25.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Ficha: 187 - 10.301.0124.2030.0000 Manutenção da Saude da Familia..... -25.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Local: 020800 Transporte

Ficha: 197 - 26.782.0260.2035.0000 Operacão e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 224 - 15.752.0181.1014.0000 Extensão de Rede de Energia Eletrica..... -25.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 12 de abril de 2017.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Decretos

DECRETO Nº 1.518, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 1.378, de 12 de abril de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.193.500,00 (um milhão, cento e noventa e três mil e quinhentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 015 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências.... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 017 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências.... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 025 - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... 60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 029 - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... 2.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020400 Educação

Ficha: 037 - 12.306.0142.2008.0000 Distribuicao da Merenda Escolar..... 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 083 - 12.365.0142.2015.0000 Alimentação Escolar - Creche..... 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 045 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 048 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 052 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 055 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 058 - 12.361.0151.2010.0000 Manutenção Ensino Basico - FUNDEB 60%..... 20.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 091 - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 072 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 101 - 27.813.0270.2019.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020500 Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Ficha: 109 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 116 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 100.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Ficha: 118 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 119 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 280.000,00

4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 131 - 08.244.0106.2025.0000 Manutencao dos Servicos de Assist. Social..... 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 136 - 08.244.0106.2026.0000 Manutenção do C R A S..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 137 - 08.244.0106.2026.0000 Manutenção do C R A S..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 142 - 08.244.0106.2027.0000 IGD - Indice de Gestão Descentralizada..... 25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 147 - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Familia.. 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 156 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 193 - 10.304.0135.2033.0000 Manutençaõ da Vigilancia Sanitaria..... 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 194 - 10.304.0135.2033.0000 Manutençaõ da Vigilancia Sanitaria..... 7.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 213 - 15.452.0181.1012.0000 Obras em Ruas e Avenidas - Guias, Sarjetas e Passeios Publicos 170.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 221 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 221 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... 150.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 210 - 15.451.0205.2036.0000 Manut. das Ativ. dos Residuos Solidos..... 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 770.000,00

Anulação:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 014 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências -3.000,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 030 - 08.244.0106.2049.0000 Manutenção da Escola da Beleza..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020300 Setor de Financas

Ficha: 036 - 04.123.0056.2007.0000 Manutencao dos Servicos de Financas..... -25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020400 Educação

Ficha: 047 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -3.000,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

Ficha: 053 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -50.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Ficha: 059 - 12.361.0151.2010.0000 Manutenção Ensino Basico - FUNDEB 60%..... -15.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Ficha: 064 - 12.361.0151.2011.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries- FUNDEB 40%.. -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 078 - 12.361.0214.2054.0000 Manut Transp Alunos - FUNDEB 40%..... -10.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 089 - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... -15.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Local: 020500 Administração

Ficha: 105 - 04.122.0045.1052.0000 Obras e Infra Estruturas do Parque Industrial..... -30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 126 - 04.122.0297.2023.0000 Juros da Dívida Contratada..... -2.000,00

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 157 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... -53.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 161 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... -7.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Ficha: 168 - 10.301.0120.2050.0000 Manutençao do PSF. ..... -25.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Ficha: 173 - 10.301.0120.2052.0000 Manutenção do PSF - ACS e Enfermagem..... -25.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Ficha: 179 - 10.301.0120.2053.0000 Manutenção do CAP S..... -25.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Ficha: 187 - 10.301.0124.2030.0000 Manutenção da Saude da Familia..... -25.000,00

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Local: 020800 Transporte

Ficha: 197 - 26.782.0260.2035.0000 Operacão e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 224 - 15.752.0181.1014.0000 Extensão de Rede de Energia Eletrica..... -25.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 12 de abril de 2017.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Notificações

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICIPIO DE ORINDIÚVA

Comunicado de Lavratura de Auto de Infração:

Processo: 00281/2017 – 17/04/2017

Protocolo: 0040/2017 – 17/04/2017

Comunico a Lavratura do Auto de Infração AIF – 222 – 0000061 emitido em 17/04/2017, para Pessoa Física: Sr. Alessandro Domingos da Silva, Residente à: Avair Borges dos Santos,270 - nesta Cidade.

- Contrariando o disposto no(s): Artigos 50, 51 §1º , 2º e 3º e Artigo: 55, Estando sujeito as penalidades do Artigo: 59 da Lei nº 885 de 02 de Junho de 2003 – Código de Posturas do Município.

-O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 01(um) dia contados de sua ciência que foi 17/04/2017.